



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Sexta-feira, 12 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 691

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lourdes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lourdes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lourdes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lourdes

CNPJ 59.767.921/0001-27
Rua José Marques Nogueira, 606
Telefone: (18) 3699-9000
Site: www.lourdes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Câmara Municipal de Lourdes

CNPJ 01.626.421/0001-95
Rua José Marques Nogueira, 441
Telefone: (18) 3699-1161
Site: www.lourdes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lourdes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lourdes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

Sexta-feira, 12 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 691

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 5.919 DE 03 DE MAIO DE 2.023

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Odécio Rodrigues da Silva, Prefeito Municipal de Lourdes, Estado de São Paulo, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a XIII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 25 de maio de 2023, das 08h às 12h, no Centro de Convivência do Idoso Waldemar Garcia - Nego Garcia, na Rua Dr. Pio Antunes de Figueiredo nº 144, tendo como tema central:

“O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS”.

Art. 2º - A Conferência de Assistência Social terá como Eixos:

1 - FINANCIAMENTO: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos para garantia dos direitos sócioassistenciais contemplando as especificidades regionais do país;

2 - CONTROLE SOCIAL: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas;

3 - ARTICULAÇÃO ENTRE OS SEGMENTOS: Como potencializar a participação social no SUAS?

4 - SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS: Universalização do acesso e a integração das ofertas dos serviços e direitos no SUAS;

5 - BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA: A importância dos benefícios sócioassistenciais e o direito a garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

Art. 3º - A Conferência será presidida pela Diretora Municipal de Assistência Social e coordenada pelo Departamento Municipal de Desenvolvimento Social de Lourdes.

Art. 4º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão deliberadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Art. 6º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Município de Lourdes, 03 de maio de 2.023

Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito

Publicada, por afixação, em lugar público e de costume, registrada nesta Secretaria na data supra.

Eliete Regina Rezende de Alcântara
Secretaria Municipal

Licitações e Contratos

Ratificação

PROCESSO Nº 29/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2023

Art. 75, Inciso I, § 3º da Lei Federal 14.133/2021.

Odécio Rodrigues da Silva, Prefeito Municipal de Lourdes dispensa o procedimento licitatório com fundamento no artigo 75 - II, § 3º da Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações, para contratação de empresa técnica especializada para execução de obra de iluminação pública no distrito industrial da empresa:

1- **ANTONIO FLORINDO DE OLIVEIRA ME** - inscrita no CNPJ 48.432.140/0001-65, localizada na rua Barão do Rio Branco nº 1001 centro na cidade de Buritama - SP, cep 15290-000, **no valor de R\$ 110.000,00** (cento e dez mil reais).

OBJETO: - contratação de empresa técnica especializada para execução de obra de iluminação pública no distrito industrial, conforme especificado no Termo de Referência.

Lourdes- SP, 10 de maio de 2023.

Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 42/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2023

Art. 75, Inciso II, § 3º da Lei Federal 14.133/2021.

Odécio Rodrigues da Silva, Prefeito Municipal de Lourdes dispensa o procedimento licitatório com fundamento no artigo 75 - II, § 3º da Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações, para contratação de empresa para prestação de: show musical, DJ, segurança, locação de som, locação de tenda e palco para realização da feira em comemoração ao Dia das Mães das empresas:

1- **RAPHAEL CASTRO DE ANDRADE 41107214823** - inscrita no CNPJ 47.643.260/0001-49, localizada na rua Rio Grande do Sul nº 326 sala 1 Vila Chic na cidade de Monções - SP, cep 15275-000, **no valor de R\$ 11.000,00** (onze mil reais).

2- **ALEXANDRO JOSÉ RODRIGUES 39783827847** - inscrita no CNPJ 21.494.982/0001-95, localizada na rua Braz Sanches Arriaga nº 1269 Jardim Costa Rica na cidade de Birigui - SP, cep 16202-022, **no valor de R\$ 2.000,00** (dois mil reais).

3- **EDIVALDO DOS SANTOS BONFIM** - inscrita no CNPJ 43.529.082/0001-79, localizada na rua Castro Alves nº 936 centro na cidade de Planalto - SP, cep 15260-000 **no valor de R\$ 460,00** (quatrocentos e sessenta reais).

4- **EWERTON E POLISEL PRODUÇÕES** - inscrita no CNPJ nº 18.249.720/0001-50, localizada na rua Floriano Peixoto nº 344 centro na cidade de Buritama - SP, **no valor**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

Sexta-feira, 12 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 691

Página 3 de 3

deR\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).

OBJETO: - contratação de empresa para prestação de: show musical, DJ, segurança, locação de som, locação de tenda e palco para realização da feira em comemoração ao Dia das Mães, conforme especificado no Termo de Referência.

Lourdes- SP, 9 de maio de 2023.

Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

.....